

Uso político-teológico do Imaculismo no século XVII, em Portugal e na Europa

Porfírio Pinto*

O culto e devoção a Maria, embora lançando raízes na Antiguidade cristã – mais concretamente nas festas hierosolomitais¹ que depois se espalharam por toda a cristandade –, desenvolveu-se sobretudo a partir da Idade Média, acompanhando o culto e a devoção de Cristo na sua humanidade.² Com os cistercienses e as ordens mendicantes, a Virgem – doravante chamada, em linguagem cavalheiresca, “Nossa Senhora” (ou simplesmente “Senhora”) – toma invocações mais humanas, como por exemplo Nossa Senhora da Misericórdia (ou Senhora do Manto), Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora dos Remédios, etc., em detrimento das antigas invocações, como a *Theotokos* (isto é, a “Mãe de Deus”), transformada agora em Nossa Senhora da Expectação (ou Senhora do Ó), ou até Nossa Senhora do Leite. Por outro lado, nas ordens mendicantes, assistimos ainda a uma progressiva “privatização” da devoção mariana nalgumas invocações próprias a cada uma delas: entre os dominicanos, Nossa Senhora do Rosário; nos franciscanos, Nossa Senhora da Conceição; nos carmelitas, como é evidente, Nossa Senhora do Carmo (ou do monte Carmelo); nos agostinhos, Nossa Senhora das Graças; etc. Esta apropriação por parte das ordens religiosas – e, conseqüentemente, das ordens terceiras e confrarias a elas ligadas – estará depois por detrás da grande transformação que a devoção mariana conhecerá na Modernidade: a simples devoção medieval, que aliás se alarga a novas invocações – como, por exemplo, Nossa

* Membro do Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta. ORCID: 0000-0003-3127-1420. Correio eletrónico: porpinto@gmail.com

¹ Podemos encontrar uma interessante síntese dessas origens na obra de Martin JUGIE, *La mort et l'assomption de la Sainte Vierge: étude historique-doctrinale*, Città del Vaticano, Biblioteca Apostolica Vaticana, 1944, pp. 58-59 e 81-82.

² Continua clássico o estudo de Avelino de Jesus da COSTA, “A Virgem Maria padroeira de Portugal na Idade Média”, *Lusitania Sacra*, série 1, n.º 2, 1957, pp. 7-49. Recordemos que, durante o primeiro milénio, sobressaía a imagem de Cristo na sua divindade, o *Pantocrator*.

Senhora das Necessidades, Nossa Senhora da Saúde ou Nossa Senhora dos Aflitos –, é completada depois por exercícios piedosos, que então conhecem um grande incremento, dado lugar ao desenvolvimento da chamada “piedade mariana”. Ao falar de “piedade”, referimo-nos às práticas relacionadas com o escapulário da Senhora do Carmo, as litânias marianas da Senhora do Loreto, a oração da coroa, do terço e do rosário da Senhora do Rosário, os votos e juramentos à Senhora da Conceição, entre outros. Simultaneamente, também na Modernidade, surgirá ainda um novo tipo de agremiação, as congregações, criadoras do “devoto moderno”,³ que envolverá as camadas superiores da sociedade e possibilitará um novo uso político dessas devoções.

1. Usos políticos do imaculismo

O uso político-teológico da devoção mariana, em geral, teve alguns antecedentes tardo-medievais, de que poderíamos referir vários exemplos. Nas páginas que se seguem, basta-nos evocar dois, que estão entre os mais significativos.⁴

Na Península Itálica, no quadro das lutas entre guelfos e gibelinos, em setembro de 1260, deu-se a Batalha de Montaperti que opôs Florença (do lado dos guelfos) e Sena (do lado dos gibelinos). A cidade de Sena, em inferioridade numérica, saiu vencedora, naquela que foi a batalha mais sangrenta da Itália medieval. A vitória foi atribuída à intercessão da Virgem, uma vez que, na véspera, a cidade tinha sido consagrada a Santa Maria da Assunção, o orago da catedral, e colocada sob a sua proteção. Assinalando o acontecimento, os estatutos passaram a mencionar a Virgem como a “Senhora de Sena” e foram cunhadas moedas comemorativas da vitória com a inscrição: “*Sena vetus civitas Virginis*”.⁵ Curiosamente, também em Portugal existe uma *civitas Virginis*, a cidade do Porto, graças à devoção dos habitantes daquela cidade nortenha à Senhora da Vandoma. A imagem ali venerada é do século XIV, mas a devoção remeteria para o período da Reconquista e para os feitos da famigerada Armada dos Gascões, que teria trazido essa devoção para Portugal.

Uma outra cidade mariana (até no nome), Marienburg, na Prússia Oriental, atual Polónia, foi a sede dos Cavaleiros Teutónicos na Europa. Esta Ordem Militar constituiu um poderoso estado – o Estado Teutónico – entre 1226 e 1411, altura em que foram derrotados pelo rei polaco. Nesse período, a literatura local retratava

³ Veja-se o importante estudo de Louis CHÂTELLIER, *L'Europe des dévots*, Paris, Éditions Flammarion, 1987.

⁴ Foram estudados por Annick DELFOSSE, “Quand Marie entre en politique: la Vierge et l'État moderne”, in J.-P. Delville, J. Famerée & M.-E. Henneau (dir.), *Marie, figures et réceptions: enjeux historiques et théologiques*, Paris, Éditions Mame-Desclée, pp. 59-70 (ver particularmente pp. 60-61).

⁵ Ver <https://provincedesienne.com/2020/05/14/sena-vetus-civitas-virginis/> (última consulta em 20-5-2025).

Santa Maria como a protetora dos Cavaleiros Teutónicos e, na arte, a representação mariana mais corrente era a *Glorificação de Maria*, coroada por Cristo. As expedições militares destes temíveis guerreiros eram organizadas em torno de grandes festas marianas, invocando sempre a sua proteção: no inverno, isso acontecia em torno da festa da Purificação (2 de fevereiro); e no verão, nas proximidades da Assunção (15 de agosto) ou da Natividade de Maria (8 de setembro).⁶ Curiosamente, e voltando ao território luso, no início da segunda dinastia, os dois principais acontecimentos relacionados com a dinastia de Avis são também em torno da Assunção de Maria: a Batalha de Aljubarrota ocorreu na véspera dessa festa mariana; e a conquista de Ceuta, na sua oitava, ou seja, na véspera da memória litúrgica da Coroação de Maria. É precisamente esta cena que é gravada no vértice do tímpano do Mosteiro da Batalha (Santa Maria da Vitória), à maneira do uso dos Cavaleiros Teutónicos: a Virgem é coroada por Cristo.

Os exemplos medievais do uso político da devoção mariana estão ainda relacionados com a principal invocação de Maria na Idade Média: Santa Maria ou Nossa Senhora da Assunção (isto é, Santa Maria de agosto). Na Idade Moderna, ganharão proeminência as invocações cultivadas pelas ordens mendicantes.

O episódio paradigmático do uso político-teológico da devoção/piedade mariana na Modernidade é a estrondosa vitória da Liga Santa, contra o Turco, na Batalha de Lepanto. Essa vitória é atribuída à proteção mariana. Num primeiro momento, a Nossa Senhora do Loreto, como parecem demonstrar as peregrinações àquele santuário quer de Marco Antonio Colonna, o comandante da frota pontifícia, quer de D. João da Áustria, o comandante-geral da Liga Santa. Mas também poderia ser atribuída a Nossa Senhora da Vitória, a cuja intercessão se confiou o papa dominicano Pio V. Porém, num segundo momento, algumas coincidências vão rapidamente ligar esse triunfo a Nossa Senhora do Rosário. A batalha ocorre no primeiro domingo do mês de outubro (dia 7, naquele ano), no qual, em muitos lugares da Península Itálica, se celebrava a Senhora do Rosário com orações e procissão. Por isso, logo em 1572, o papa Pio V, na Bula *Salvatoris Domini Nostri Iesu Christi*, através da qual confirma a confraria do rosário de Martorell (Barcelona), faz a relação entre o evento e a devoção que se promovia, propondo a data de 7 de outubro para a celebração da festa do Rosário, que, até então, se celebrava frequentemente no segundo domingo de maio, Festa das Rosas.⁷ Mas é o papa Gregório XIII que universaliza essa relação, em 1573, na Bula *Monet apostolus*, em que é retido, de modo definitivo, o 7 de outubro como a data festiva da Senhora do Rosário.⁸

⁶ Ver Marian DYGO, “The political role of the culte of the Virgin Mary in Teutonic Prussia in the fourteenth and fifteenth centuries”, *Journal of Medieval History*, 15, 1989, pp. 63-80.

⁷ Sobre a prática em Portugal, veja-se o artigo de Saul António GOMES, “Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o século XVII: o protagonismo dominicano de S.^{ta} Maria da Vitória”, *Lusitania Sacra*, 2.^a série, n. 7, 1995, pp. 89-150 (ver p. 100).

⁸ O texto pode ser consultado em Hilario MARÍN (ed.), *Doctrina pontificia: IV. Documentos marianos*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1954, pp. 87-89.

Esse paradigma irá manter-se ao longo de todo o século XVII, mas usando uma outra invocação mariana, emergente nessa centúria: a Imaculada Conceição.⁹ Os casos são numerosos, incluindo o reino de Portugal, e merecem ser evocados.

Em 1616, *Maximiliano I* instala na fachada da sua residência em Munique uma estátua da Virgem (coroad e representada em parte como a mulher do Apocalipse), com a inscrição *Padroeira da Baviera* e, portanto, protetora do ducado. Depois da vitória da Liga Católica na Batalha da Montanha Branca (contra os protestantes), em que o duque Maximiliano I teve uma ação decisiva, a proteção mariana foi cada vez mais realçada, até à ereção, em 1638, de uma coluna mariana na principal praça de Munique, relembrando o padroado da Virgem imaculada sobre toda a Baviera.

Nesse mesmo ano de 1638, também o rei *Luís XIII* fez um juramento, colocando-se sob a proteção da Virgem Maria. A França acabara de entrar na Guerra dos Trinta Anos, ao lado da Suécia (protestante) e contra os Habsburgos católicos. Filipe IV, por esses anos, pressionava Roma para obter uma definição da doutrina imaculista, esbarrando com a inflexibilidade do papa Urbano VIII e a oposição francesa. Por isso mesmo, a representação artística do voto de Luís XIII, feita para integrar o remodelado altar-mor da catedral de Notre-Dame de Paris, não mostra uma Virgem imaculada, mas Nossa Senhora da Piedade (na típica iconografia barroca, a saber: Cristo não está ao colo da Virgem, mas por terra, encostado a ela). De qualquer modo, a festa patronal escolhida pelo monarca francês foi a da tradicional Senhora da Assunção, 15 de agosto.

Em 1 de dezembro de 1640, dá-se a Aclamação de D. João IV como rei de Portugal. No primeiro sermão da festa da Imaculada Conceição do Portugal restaurado, pregado por frei João de São Bernardino, o franciscano refere não só a relação da Senhora da Conceição com a Casa de Bragança, mas evoca-a ainda como protetora do reino de Portugal. Efetivamente, ele atribui o sucesso da Restauração à intervenção de Nossa Senhora da Conceição: primeiro, destacando o facto da Aclamação ter acontecido num *sábado*, tradicional dia de Nossa Senhora (desde os tempos de Carlos Magno); depois, referindo a *devoção mariana* quer de D. João I (o edificador do Convento da Batalha) quer de D. Nuno Álvares Pereira (o fundador do Convento do Carmo e de outras igrejas dedicadas a Santa Maria); em seguida, refere a ligação da casa brigantina à *Senhora da Conceição*, de Vila Viçosa (D. Nuno), bem como a dos pais de D. Manuel, na fundação de um convento em Beja;¹⁰ por fim, assegura ao novo rei a *proteção* da Rainha do Céu, e até mesmo em termos marciais:

⁹ Veja-se Annick DELFOSSE, *La «Protectrice du País Bas»: stratégies politiques et figures de la Vierge dans les Pays-Bas espagnols*, Turnhout, Brepols Publishers, 2009, pp. 12-14; A. DELFOSSE, “Vœu”, in F. Henryot & Ph. Martin (dir.), *Dictionnaire historique de la Vierge Marie*, Paris, Perrin, 2017, pp. 502-505.

¹⁰ Fr. João de SÃO BERNARDINO, *Sermão da Immaculada Conceição da Mãe de Deus, que fez em a Capella Real, assistindo em ella a primeira vez; S. M. oito dias depois de sua aclamação que foi feita em Sabbado, primeiro dia de Dezembro do Anno de 1640*, Lisboa, Antonio Alvarez, 1641, p. 22.

Uso político-teológico do Imaculismo no século XVII, em Portugal e na Europa

Procedei prosperamente, e reinai. [...] Oh, *Astitit Regina a dextris tuis*, que tudo vos está prometendo a soberana Rainha do Céu, a Mãe de Deus, com a assistência que faz à vossa mão direita, *a dextris tuis*, que, se com essa mão haveis de mover a espada, quer esta divina Senhora ajudar-vo-la a mover. Seja assim, Senhora, seja assim, e eu vos prometo, em nome de todo este Reino, que ele agradecido levante um trofeu à Vossa Imaculada Conceição que, vencendo os séculos, seja eterno monumento da Restauração de Portugal.¹¹

Efetivamente, seis anos mais tarde, *D. João IV* proclama a Senhora da Conceição padroeira do reino de Portugal.

No ano de 1640, também o imperador *Fernando III* do Sacro Império Romano faz um voto de consagração à Virgem Imaculada e, sete anos mais tarde, coloca a Áustria sob a proteção da Imaculada Conceição, proclamada padroeira. Também ele assinala essa data com a ereção de uma coluna mariana na praça maior de Viena. Note-se ainda que, vinte anos mais tarde, seu filho, *Leopoldo I*, reitera o voto paterno e declara, por seu turno, a Virgem padroeira da Hungria.

Em final de 1650, a 7 de dezembro, a Irlanda, praticamente vergada pela brutal ofensiva do puritano Cromwell, também se colocou sob o padroado de Maria, Mãe de Deus, na invocação da Imaculada Conceição.¹²

Enfim, em 1656, em pleno período de enfrentamentos entre a Polónia e a Suécia, o rei polaco *João Casimiro Vasa* realiza, na presença do legado papal, um juramento à Virgem na catedral de Lviv e proclama a Nossa Senhora padroeira da Polónia.

A investigadora belga Annick Delfosse, que estudou este tema, sublinha o carácter marcial da utilização da imagem da Virgem na Europa moderna: Maria surge como uma padroeira poderosa e vitoriosa contra o inimigo pagão, muçulmano ou herético, mas também católico. Nas batalhas que opuseram franceses e espanhóis, a Virgem era evocada dos dois lados, e o mesmo acontecia nos conflitos entre espanhóis e portugueses! Ela protege os seus.¹³

Curiosamente, no momento em que o papado define a doutrina imaculista – na Constituição Apostólica *Sollicitudo omnium ecclesiarum* (8 de dezembro de 1661) –, dando razão, aparentemente, aos insistentes pedidos do rei Filipe IV, o paradigma parece mudar. A definição é dirigida a toda a Igreja, e não apenas à Monarquia Católica. Deixou então de ser possível usar essa doutrina como bandeira própria, que era a intenção do rei espanhol. Expressão dessa mudança de paradigma foi o fracasso na proclamação do padroado da Imaculada Conceição sobre os Países Baixos espanhóis, que vinha a ser pedido desde 1654 e que nunca se concretizou verdadeiramente. O padroado da Imaculada Conceição sobre Espanha e todos

¹¹ *Ibidem*, p. 23. A grafia foi atualizada.

¹² Testemunha-o uma carta do jesuíta William St. Leger, de 13 de dezembro de 1650, publicada por Patrick F. MORAN, *Spicilegium Ossoriense: Being a collection of original letters and papers illustrative of the history of the Irish church from the Reformation to the year 1800*, Dublin, W. B. Kelly, Grafton-Street, pp. 353-354.

¹³ Ver A. DELFOSSE, “Quand Marie entre en politique...”, *Op. cit.*, p. 59

os seus domínios só viria a tornar-se realidade cem anos depois do texto de Alexandre VII, em 1761, e já com outro espírito.

2. Devoção e culto: as congregações marianas, a doutrina e o poder

O culto e devoção de Maria estão relacionados, como é natural, com o culto e devoção a seu filho: Jesus Cristo. Algumas festas litúrgicas importantes são comuns à Mãe e ao Filho: a Purificação de Maria (2 de fevereiro) é simultaneamente a Apresentação do Senhor; a Anunciação a Maria (25 de março) é também a Encarnação do Verbo. Mas há outras unicamente marianas. A mais antiga de todas, chamada “Memória de Maria”, celebrava a Mãe de Deus, a *Theotokos*, como foi proclamada no concílio de Éfeso. Depois, em Jerusalém e na Síria, começaram a ser celebradas as festas da Conceição de Santa Ana, a Natividade de Maria e a Dormição. Destas, a que teve maior apoio popular teve, como seria de esperar, foi a da Dormição ou Assunção, uma vez que era esse o *dies natalis* da Mãe de Cristo. Efetivamente, no cristianismo, celebra-se o dia da morte dos mártires e dos santos. O de Santa Maria foi fixado a 15 de agosto. Por isso, durante toda a Idade Média, esse era o grande dia mariano, como mostrou o padre Avelino de Jesus da Costa, tornando-se até corrente referir-se a data e a festa como “Santa Maria de agosto”.¹⁴ Era esse também o orago de muitas catedrais. Mas, como acontecia com S. João Batista, depois começou também a celebrar-se a Natividade de Maria¹⁵ e, até, a sua Conceição (primeiro, a Conceição [ativa] de S. Ana; depois, a Conceição [passiva] de Maria).¹⁶

O desenvolvimento da devoção mariana nas ordens religiosas medievais, nomeadamente nas ordens mendicantes, está na origem de muitas outras invocações e do aparecimento das confrarias devocionais. As primeiras confrarias marianas, dedicadas a Santa Maria, eram fundamentalmente de tipo assistencial, colocando essas obras assistenciais sob a proteção da Virgem Maria. No final da Idade Média, porém, assiste-se a uma transformação do mundo confraternal, com claro ascendente da dimensão devocional sobre a assistencial.¹⁷ Relacionada com a emergente doutrina do purgatório – a devoção do escapulário e o “privilégio sabatino” – está a criação das confrarias de Nossa Senhora do Carmo. Considerando apenas a realidade portuguesa, no início do século xv, esta confraria estava já estabelecida em Lisboa, sendo os seus membros – entres os quais se contava o rei D.

¹⁴ Distinguiu-se de duas outras grandes festas marianas: Santa Maria de março (a Santa Maria da Anunciada) e Santa Maria de dezembro (Nossa Senhora da Expectação, ou Senhora do Ó).

¹⁵ No Ocidente, a festa da Natividade de Maria começou a ser celebrada em 1020, por Fluberto de Chartres.

¹⁶ Após alguns testemunhos esporádicos em Itália, na Irlanda e Inglaterra, ela torna-se-ia a grande “Festa normanda”, no século xi, expandindo-se depois por todo o território europeu. Em Portugal, o primeiro testemunho consistente é de 1320, na cidade de Coimbra.

¹⁷ Veja-se S. A. GOMES, Art. cit., p. 93.

João I e sua esposa – conhecidos como os “irmãos do capelinho”.¹⁸ No final do mesmo século, a confraria de Nossa Senhora do Rosário era fundada no Convento de São Domingos, em Lisboa, com a missão de difundir a oração do rosário. Pela mesma altura, durante o reinado de D. João II, teria sido criada a confraria de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, que se encarregaria da celebração da festa concecionista, mas também das demais festas marianas, ao longo do ano.¹⁹

Quando chegamos à Idade Moderna, as novas ordens religiosas, renovam também as devoções marianas, surgindo então uma instituição nova, diferente quer das ordens terceiras quer das confrarias (uma espécie de meio termo entre as duas): as congregações. Os jesuítas, particularmente, estão na origem das congregações marianas (ainda pouco estudadas entre nós).²⁰ Estas novas agremiações foram – e continuam a ser – verdadeiras escolas de vida cristã, criadoras do “devoto” moderno: o seu dia é ritmado pela oração (vocal e mental; nomeadamente a recitação diária do terço, que era obrigatório, como obrigatória era a inscrição numa confraria do rosário), e o exame de consciência ao final do dia; depois, encorajava-se a frequência sacramental, ou seja, a confissão semanal, a missa dominical e a comunhão frequente. Como acontecia antigamente, sobretudo com as ordens terceiras, também estas novas agremiações contavam com a presença de governantes: Maximiliano I da Baviera pertenceu à Congregação Maior de Munique; o imperador Fernando III, à Congregação *Sodalitas Major* de Lovaina; de Luís XIII, diz-se ter pertencido à Congregação dos *Messieurs de Paris*; e João Casimiro Vasa foi noviço jesuíta.²¹

Desde início, os jesuítas foram grandes defensores da doutrina imaculista, coadjuvando a Ordem Franciscana. Mas, como é evidente, a Casa de Bragança já

¹⁸ João F. MARQUES, “Oração e devoções”, in C. M. Azevedo (dir.), *História religiosa de Portugal*, volume 2 (Humanismos e reformas), Lisboa, Círculo de leitores, 2000, p. 631.

¹⁹ Francisco J. P. PARDAL, *Uma devoção de grandes e pequenos: Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa nos séculos XVII e XVIII*, dissertação de mestrado em História apresentada à Universidade de Lisboa, Lisboa, FLUL, 2018, pp. 133, 199 e 204.

²⁰ O grande iniciador das congregações marianas foi o padre Jean Leunis, que, em 1563, fundou no Colégio Romano a Congregação da Anunciada. A difusão em França e noutros países foi rápida e vigorosa. Veja-se Louis CHÂTELLIER, “Les premières congrégations mariales dans les pays de langue française”, *Revue d'histoire de l'Église de France*, t. 75, n.º 194, 1989, pp. 167-176. Em Portugal, refere o P. Francisco Rodrigues que a Congregação da Anunciada do Colégio de Santo Antão congregava a fina flor da nobreza lisboeta; cf. F. RODRIGUES, *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, Porto, Livraria Apostolado da Imprensa, t. II, vol. I, pp. 450-451. Já a Congregação de Nossa Senhora da Doutrina, em São Roque, foi instituída apenas para oficiais mecânicos, não podendo entrar nela os nobres, para os quais seria instituída depois, nessa mesma igreja, a Congregação Jesus, Maria e José (ver *Ibidem*, pp. 473-474). Também o colégio eborense tinha uma Congregação da Anunciada (ver *Ibidem*, t. II, col. II, pp. 42-43).

²¹ Veja-se Serge BRUNET, “La proyección imperial de la Monarquía y la recepción exterior del imaculismo”, in J. J. Ruiz Ibáñez, G. Sabatini & B. Vincent (eds.), *La Inmaculada Concepción y la Monarquía Hispánica*, Madrid, FCE/Red Columnaria, 2019, pp. 185-230 (p. 212). Importaria também conhecer a relação do duque de Bragança e, depois, rei D. João IV com os jesuítas, em Vila Viçosa. Terá ele pertencido também a alguma congregação?

tinha uma tradição em relação ao culto de Nossa Senhora da Conceição – e até em defesa da doutrina imaculista – que podia dispensar facilmente essa influência jesuíta. Em Espanha, no entanto, as coisas eram diferentes. Dois eventos vieram alterar profundamente a situação no país vizinho: primeiro, a descoberta dos *Libros Plúmbeos* em Granada, entre 1595 e 1599 (são provavelmente de origem mourisca, procurando conciliar cristianismo e islamismo); depois, as graves discussões entre maculistas e imaculistas em Córdoba e, sobretudo, em Sevilha, nos anos de 1612 a 1615.

Os *Libros Plúmbeos* descobertos em Granada eram uma falsificação mourisca, como se veio a revelar mais tarde. Porém, no momento da sua descoberta, causaram um grande impacto na sociedade e na corte. Não esqueçamos que, desde há algumas décadas, a sociedade espanhola vivia obcecada pelo problema da “limpeza de sangue”. Ora, esses documentos vinham dizer que a pureza de Nossa Senhora era defendida pelos apóstolos, mas aduziam trechos retirados de textos islâmicos, nomeadamente a frase emblemática desses livros: “A Maria no tocó el pecado primero”.²²

Em relação às discussões, os acontecimentos mais graves ocorreram em Sevilha, a partir de 1613. Neste ano, no dia 8 de setembro – festa da Natividade de Maria – um dominicano do convento Regina Angelorum, fundamentando-se em S. Tomás de Aquino, criticou as teses imaculistas provocando graves enfrentamentos populares, que duraram várias semanas, e debates teológicos, que se prolongaram no tempo. O arcebispo da cidade, D. Pedro de Castro, acérrimo defensor dos *Libros Plúmbeos*, aproveitou a ocasião para solicitar ao monarca espanhol – Filipe III – que implorasse junto do papa uma definição da doutrina imaculista. O rei tomou a peito o pedido e fez do imaculismo uma bandeira junto da Santa Sé,²³ sendo depois imitado pelo seu filho, Filipe IV.

Sendo assim, a Monarquia Católica acolheu como uma vitória a Constituição *Sanctissimus Dominus Noster* (12 de setembro de 1617) de Paulo V, que autorizava unicamente aos imaculistas de expor publicamente a sua doutrina – desde que não atacassem a posição contrária, maculista, que devia permanecer silenciosa. Isso permitiu, um pouco por todo o lado, a realização de votos, juramentos e declarações a favor da doutrina imaculista. Quanto ao monarca, ele continuou, nas décadas seguintes, a bater-se, sem sucesso, por uma definição doutrinal.

Para compreender o papel político de Maria aos olhos de todos estes monarcas, podemos aqui mencionar o livro do jesuíta François Poiré, *La triple couronne de la Mère de Dieu* (1634). A primeira coroa tem que ver com as excelências da Mãe de Deus, ou seja, os privilégios que ela recebeu da divindade; a segunda, com o poder da Virgem Maria, enquanto protetora e padroeira; a terceira, com a bondade da

²² Veja-se Francisco Javier MARTÍNEZ MEDINA, “La Real Junta de la Inmaculada de 1617 y los *Libros Plúmbeos*: religiosidad popular y monarquía en la Andalucía barroca”, *Proyección*, LXIV, 2016, pp. 311-330.

²³ Deste empenho é também testemunho a criação da Real Junta de la Inmaculada Concepción, logo em 1616.

Uso político-teológico do Imaculismo no século XVII, em Portugal e na Europa

Mãe misericordiosa de Cristo, atenta às necessidades de todos. Para o tema que tratamos, interessa sobretudo a segunda coroa. François Poiré mostra então que o poder de Maria é enorme: como Mãe de Deus, ela dispõe permanentemente de seu Filho, que não lhe nega favor algum; e como Esposa do Espírito Santo, ela goza de todos os títulos e qualidades... é rainha e senhora do universo, é advogada, é general das milícias cristãs, é tesoureira das graças divinas.²⁴

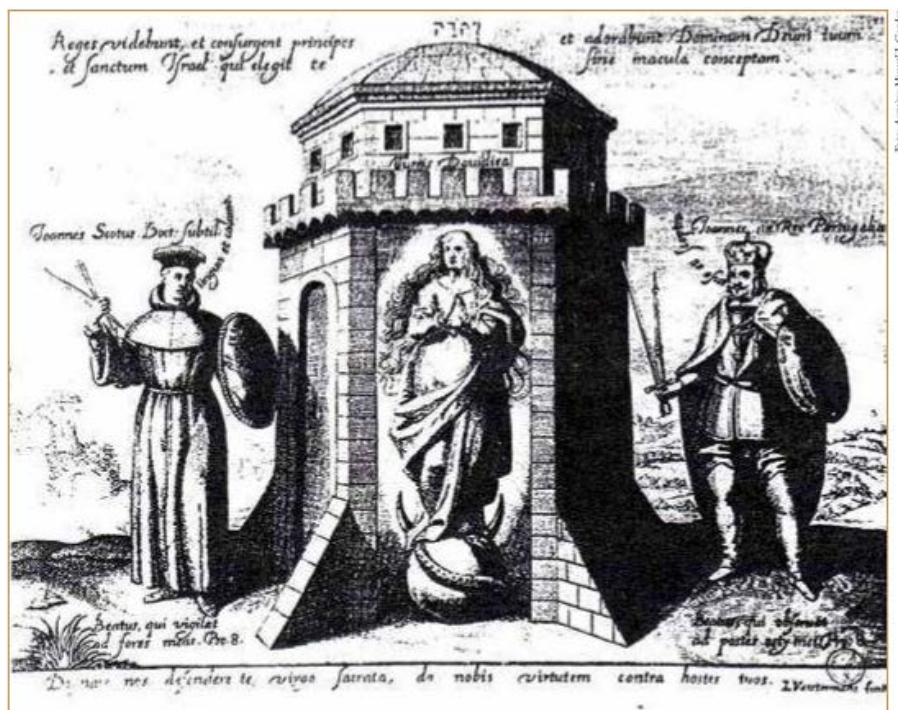


Figura 1 – *Virgem da Imaculada Conceição Protectora da Restauração* (c. 1648), gravura de Lucas Vosterman II (MNAA).

Este imaginário devocional-teológico transparece na iconografia. Trago apenas dois exemplos. Primeiro, a gravura de Lucas Vosterman II, de 1648 (no MNAA), alusiva aos acontecimentos portugueses, em que mostra a representação da Imaculada Conceição enquanto protetora da Restauração: a Virgem encontra-se ao centro, dentro de uma fortificação (cujas legendas dizem tratar-se da Torre de David, *Turris Davidica*, uma das invocações da ladainha lauretana), e é flanqueada pelo Beato Duns Escoto (o grande defensor do imaculismo) e o rei D. João IV (que jurou a doutrina imaculista e proclamou a Senhora da Conceição padroeira de Portugal).

²⁴ Veja-se Damien TRICOIRE, *La Vierge et le Roi: politique princière et imaginaire catholique dans l'Europe du XVII^e siècle* (Préface de Denis Crouzet), Paris, Presses de l'Université Paris-Sorbonne, 2017, pp. 51-52.

Mas o que é mais significativo são os textos bíblicos citados e a súplica introduzida pelo gravurista. Na parte superior da gravura, ele introduz um excerto glosado do livro de Isaías, onde se lê: “Os reis hão de levantar-se ao ver-te, os príncipes se prostrarão, adorando o Senhor teu Deus e o Santo de Israel que te escolheu *concebida sem mácula*” (Is 49, 7).²⁵ Além de introduzir a doutrina imaculista na glosa do texto bíblico, observa-se que o artista quer sublinhar o compromisso dos governantes com o culto e devoção marianos. A súplica na parte inferior da gravura releva claramente o uso político dessa devoção: *Dignare nos defendere te, virgo sacrata, da nobis virtutem contra hostes tuas* (“Fazei-nos dignos de vos defender, ó Virgem sagrada; dai-nos força contra os vossos inimigos”). Os adversários da Restauração, os espanhóis, são evocados como inimigos da Virgem Imaculada!



Figura 2 – Filipe IV e D. João de Áustria prestam vassalagem à Virgem Imaculada, Rainha do Céu (c. 1658), gravura de Peter van Lisebetten a partir de um desenho de Philippe Fruytiers (frontispício da obra *Trophea Mariana* de Juan Eusebio Nieremberg).

²⁵ O itálico corresponde à glosa do gravurista. As duas figuras que flanqueiam a Virgem Imaculada estão também caracterizadas com trechos bíblicos, citação de Provérbios 8, 34. João Duns Escoto é considerado beato porque se mantém vigilante à porta da Virgem-Torre de David (*Beatus, qui vigilat ad fores meas*). O rei D. João IV também é aclamado beato porque frequentador dessa mesma fortificação (*Beatus, qui observat ad postes ostii mei*).

Uso político-teológico do Imaculismo no século XVII, em Portugal e na Europa

A mesma fundamentação teológica encontramos numa outra imagem. Trata-se da gravura de Peter van Lisebette, a partir de um desenho de Philip Fruytiers, colocada no frontispício da obra do jesuíta Juan Eusebio Nieremberg, *Trophaea Mariana* (1658),²⁶ onde se vê Filipe IV ajoelhado, oferecendo à Virgem Imaculada o globo terrestre alusivo aos seus domínios, e seu filho D. João José de Áustria, na altura governador dos Países Baixos espanhóis, representados no leão a seu lado. Também aqui o texto bíblico, retirado do livro dos Provérbios, é significativo, e aplicável aos dois protagonistas: “Por mim reinam os reis [...]. Por mim governam os príncipes [...]” (Pr. 8, 15.16). Nesse momento, os dois governantes procuravam introduzir o padroado da Imaculada Conceição nos seus domínios: o rei, em Espanha e nos territórios ultramarinos; o príncipe, nos Países Baixos espanhóis. Como na gravura portuguesa, o uso político da devoção mariana é expresso no texto latino no topo da imagem: “Virgem, glória do céu, a ti se submetem os reinos que FILIPE possui em toda a terra por onde se estende o orbe. JOÃO assente ao exemplo de seu austríaco pai; e o Leão com o seu senhor honram-te. Ambos te servem; tu, ó forte, protege os dois. Que não pode a CÍNTIA [Lua] cheia do seu próprio Sol?”

3. O padroado mariano

Como vimos anteriormente, os monarcas e príncipes católicos não só juraram a doutrina imaculista, como também proclamaram a Virgem Imaculada padroeira dos seus reinos. Importa contextualizar esta ação.²⁷

As cidades, províncias e reinos desde há muito que tinham os seus padroeiros e os celebravam solenemente. O que aconteceu foi que, ao longo dos séculos, essas diferentes entidades foram pedindo a Roma ofícios e missas próprias para a respetiva festa de preceito. O concílio de Trento deu-se conta da sobrecarga do calendário litúrgico com ofícios festivos de âmbito local, que anulavam a liturgia ferial, também ela importante. Por isso, os Padres conciliares pediram uma reforma do Breviário e do Martirologio, o que foi feito logo de seguida, durante o papado de Pio V. Mas, no final do processo, as Igrejas locais manifestaram o seu descontentamento e pediram à recém-criada Congregação dos Ritos que revisse aquela reforma pós-tridentina. Rapidamente, a situação reverteu-se, com a multiplicação das festas de preceito, mas agora já com críticas da sociedade civil em relação ao número de dias feriados religiosos (“dias santos de guarda”).

O papa Urbano VIII foi muito sensível a essas críticas. Logo em 1625, ordenou à Congregação dos Ritos que não concedesse novos ofícios às Igrejas locais. Depois,

²⁶ Juan Eusebio NIEREMBERG, *Trophaea Mariana seu De victrice misericordia Deiparae patrocinantis hominibus*, Antuerpiae, apud Viduam & Haeredes Ioannis Cnossri, 1658.

²⁷ Veja-se Annick DELFOSSE, “La Congrégation des Rites et la sainteté antique”, in B. Dompnier & S. Nanni (dir.), *La mémoire des saints originels entre XVI^e et XVIII^e siècle*, Rome, Publications de l’École Française de Rome, 2019, pp. 127-142. [Em acesso aberto: <https://books.openedition.org/efr/34982> (consulta a 22-5-2025).]

em 1628, publica o decreto *Contra abusum* e ordena uma nova revisão do Martirologio (1630) e do Breviário (1631). Em 1630, publica o Decreto *Pro patronis eligendis*, onde estabelece as condições de escolha de um novo orago ou padroeiro, doravante necessitando, obrigatoriamente, de aprovação pela cúria romana. Em 1642, o pontífice reduz o número de festas de preceito a quarenta, ou seja, *grosso modo*, as que já constavam nas *Decretais* de Gregório IX. Retira então a festa da Conceição do calendário litúrgico! Segundo estes preceitos urbanianos, uma cidade ou praça-forte e uma província ou reino só podiam ter uma festa patronal de preceito, a saber, a do padroeiro principal.

Vemos então que os diferentes estados/reinos católicos respondem a estas exigências, escolhendo a Virgem Maria – nas suas várias invocações – como padroeira principal dos mesmos. O texto de juramento de D. João IV, perante as Cortes reunidas, é extremamente revelador a esse respeito: “[...] assentámos de tomar por Padroeira de nossos Reinos e Senhorios a sacratíssima Virgem Nossa Senhora da Conceição na forma dos Breves do Santo Padre Urbano VIII obrigando haver confirmação de Santa Apostólica Sé”. Essa confirmação chegaria, por insistência do príncipe regente D. Pedro, em 1671.

Nas cidades e praças-fortes, e até mesmo em certas províncias, a escolha patronal recaiu frequentemente em devoções locais (a Virgem local, ou os santos locais). Porém, nos reinos, houve claramente o recurso a uma Virgem “universal”.

4. Observações finais

Pelo menos desde o século XII, nos textos de S. Bernardo, a Virgem é vista como figura privilegiada da intercessão a favor dos pecadores. A isso remete o termo *advocata* referido a Maria. A grande novidade dos séculos seguinte foi, sobretudo, o alargamento da compreensão da proteção mariana a outras realidades, bem testemunhada na progressiva devoção à *Mater Omnium* – a Senhora do Manto – protetora de comunidades religiosas, de grupos de fiéis, ou até de cidades inteiras. Neste aspeto, há já na Idade Média, como vimos, uma utilização política da devoção mariana, que se acentuará depois na Idade Moderna, uma vez que a própria devoção mariana ganha também uma importância suplementar.²⁸

²⁸ Na verdade, a partir de 1600, a piedade mariana desenvolve-se exponencialmente (o rosário, o escapulário, os votos e juramentos da Imaculada, etc.). Do ponto de vista iconográfico, a Virgem protetora – a Mãe de misericórdia e de doçura, representada pela *Mater Omnium* (Senhora do Manto) –, com exceção talvez de Portugal, onde as Misericórdias prolongam no tempo essa devoção, cede lugar à Virgem medianeira (e quase corredentora) representada sob os traços da Mulher do Apocalipse, doravante identificada com a Imaculada Conceição (cf. D. TRICOIRE, *Op. cit.*, p. 50). Politicamente, acentua-se a realeza universal da Mãe de Deus. Nas novas formas de culto mariano, Maria não protege apenas o crente do Deus justiceiro e terrível (como acontecia no *Speculum humanae salvationis*, do século XIV), mas como que participa do poder divino, razão pela qual começa também a ser invocada como padroeira do(s) Estado(s) (D. TRICOIRE, *Op. cit.*, pp. 68-69).

Uso político-teológico do Imaculismo no século XVII, em Portugal e na Europa

Annick Delfosse, que estudou repetidamente o tema, diz que a presença da Virgem Maria na cena política, durante a Idade Moderna, caracteriza-se por ter tomado um tom exacerbado. Exibir uma Virgem gloriosa e poderosa, apoio permanente dos governantes, apenas revela que a Europa estava profundamente dividida (em conflitos religiosos) e procuravam-se referentes poderosos – e até transcendentais – para justificar, ou fundamentar, as respectivas políticas guerreiras. A proteção contra os inimigos foi particularmente intensa nas cidades fronteiriças da catolicidade, em que a devoção mariana se torna também um dos elementos para reafirmar a identidade católica contra os protestantes, que negavam o estatuto de intercessora à Virgem Maria.²⁹

Um outro motivo que levou à escolha da Virgem como padroeira de ducados e de reinos prendeu-se também com razões litúrgicas. Como vimos, o papa Urbano VIII procedeu a uma importante reforma neste âmbito e alterou os critérios para eleição de padroeiros principais de cidades ou de reinos. Quando, em 1642, decide suprimir a festa da Conceição (8 de dezembro) da lista das festas obrigatórias, integrando nela, porém, a festa do padroeiro principal das cidades e dos reinos, muitas cidades e reinos colocam-se então sobre a proteção da Imaculada Conceição para obviar a essas mudanças. Isso explica o elevado número de eleição de padroados à Imaculada Conceição depois dessa data e até ao fim do século. Apenas em 1708 o papa Clemente XI volta a fazer com que a festa da Conceição seja festa de preceito para a Igreja universal.

²⁹ Veja-se A. DELFOSSE, “Vœu”, in *Op. cit.*, p. 503.